

DVL Comércio e Representações de Veículos e Part. em Neg. S.A.								
CNPJ/MF nº 37.578.526/0001-63								
Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)								
Balancos Patrimoniais			Demonstrações dos Resultados					
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021	Receita Operacional Bruta	2022	2021
Ativo Circulante	11.838	38.099	Passivo Circulante	-	5.750	Mercado interno	-	-
Disponibilidades	738	27.549	Obrigações Comerciais	-	5.750	Deduções de Vendas	-	-
Contas a receber	-	-	Impostos a recolher	-	-	Impostos sobre vendas e devoluções	-	-
Impostos a recuperar	-	-	Obrigações Trabalhistas	-	-	Receita Operacional Líquida	-	-
Estoques de mercadorias	-	-	Outros exigíveis a curto prazo	-	-	Custo das mercadorias vendidas	-	-
Despesas antecipadas	-	-	Passivo Não-Circulante	59.000	-	Lucro Bruto	-	-
Outros realizáveis a curto prazo	11.100	10.550	Exigível a Longo Prazo	59.000	-	Despesas Operacionais	(78.772)	(67.179)
Ativo Não-Circulante	4.000.000	4.000.000	Patrimônio Líquido	3.952.838	4.032.349	Vendas	-	-
Realizável a longo prazo	4.000.000	4.000.000	Capital Social	4.100.000	4.100.000	Administrativas/Comerciais	(78.772)	(67.179)
Investimentos	-	-	(-) Capital Social a Integralizar	-	-	Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-
Imobilizado	-	-	Resultados Acumulados	(147.162)	(67.651)	Outros Resultados Operacionais	-	-
Intangível	-	-	Total do Passivo	4.011.838	4.038.099	Outras Despesas Operacionais	-	-
Total do Ativo	4.011.838	4.038.099				Resultado Financeiro	(739)	(326)
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis								
<p>1. Contexto Operacional – A DVL Com e Representações de Veículos e Part em Neg S.A., tem como objeto social preponderante, o comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.</p> <p>2. Apresentação das Demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08 convertida em lei) que introduz, revoga e altera os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, bem como nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em termos gerais, a Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09 contemplam as medidas e esforços para a harmonização das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais de contabilidade. 3. Patrimônio Líquido – Capital Social: O capital social, no valor de R\$ 4.100.000,00, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 4.100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As demais empresas do grupo possuem suas demonstrações contábeis devidamente apresentadas a secretária da Receita Federal (SRF) registradas e com aprovação em ata específica estando a disposição dos sócios cotistas para consulta.</p>								
<p>Marco Antônio Pereira de Abreu – Diretor Leovaldo Lourenço Barbieri – Técnico Contábil – CRC 1SP 121.431/0-7</p>								

Divena Comercial Ltda.								
CNPJ/ME nº 61.274.726/0001-07								
Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em Reais)								
Balancos Patrimoniais			Demonstrações dos Resultados					
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021	Receita Operacional Bruta	2022	2021
Ativo Circulante	541.834.621	408.351.534	Passivo Circulante	525.153.491	373.504.198	Mercado interno	1.066.741.487	624.166.287
Disponibilidades	104.344.052	65.400.581	Obrigações Comerciais	418.081.010	262.894.122	Deduções de Vendas	(155.446.279)	(89.882.994)
Créditos financeiros a realizar	13.926.197	11.210.889	Impostos a recolher	33.732.283	12.774.334	Impostos sobre vendas e devoluções	(155.446.279)	(89.882.994)
Contas a receber	221.293.115	84.800.464	Obrigações Trabalhistas	3.351.674	3.763.080	Receita Operacional Líquida	911.295.208	534.283.292
Impostos a recuperar	31.424.083	14.415.391	Outros exigíveis a curto prazo	69.988.524	94.072.662	Custo das mercadorias vendidas	(795.824.068)	(445.202.265)
Estoques de mercadorias	95.052.277	120.591.577	Passivo Não-Circulante	65.672.790	89.866.828	Lucro Bruto	115.471.140	89.081.027
Despesas antecipadas	265.085	121.082	Exigível a Longo Prazo	65.672.790	89.866.828	Despesas Operacionais	(53.465.078)	(51.241.589)
Outros realizáveis a curto prazo	75.529.812	111.811.550	Patrimônio Líquido	107.016.123	82.824.537	Vendas	(22.680.791)	(19.905.791)
Ativo Não-Circulante	156.007.783	137.844.029	Capital Social	47.686.880	47.686.880	Administrativas/Comerciais	(46.475.458)	(44.761.146)
Realizável a longo prazo	74.914.140	62.293.687	Reservas	1.389.678	1.141.926	Resultado da Equivalência Patrimonial	10.401.129	7.784.657
Investimentos	76.027.603	66.447.294	Resultados Acumulados	57.939.565	33.995.732	Outros Resultados Operacionais	5.290.042	5.640.691
Imobilizado	4.605.807	8.616.311	Total do Passivo	697.842.404	546.195.563	Outras Despesas Operacionais	-	-
Intangível	460.232	486.737				Resultado Financeiro	(18.384.979)	(11.169.269)
Total do Ativo	697.842.404	546.195.563				Receitas Financeiras	7.715.127	3.087.493
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis								
<p>1. Contexto Operacional – A Divena Comercial Ltda., tem como objeto social preponderante, o comércio por atacado de caminhões e ônibus novos e usados.</p> <p>2. Apresentação das Demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08 convertida em lei) que introduz, revoga e altera os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, bem como nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em termos gerais, a Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09 contemplam as medidas e esforços para a harmonização das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais de contabilidade. 3. Patrimônio Líquido – Capital Social: O capital social, no valor de R\$ 47.686.880,00, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 47.686.880 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. As demais empresas do grupo possuem suas demonstrações contábeis devidamente apresentadas a secretária da Receita Federal (SRF) registradas e com aprovação em ata específica estando a disposição dos sócios cotistas para consulta.</p>								
<p>Silvana Dib de Abreu – Administradora Leovaldo Lourenço Barbieri – Técnico Contábil – CRC 1SP 121.431/0-7</p>								

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
 CNPJ/MF nº 33.987.793/0001-33 – NIRE 35.300.132.157
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023
Hora e Local: 14:00 horas, na sede social do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33 ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar (parte) e 12º e 14º andares (partes), Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo.
Convocação e Quorum: Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Documentos lidos na assembleia e autenticados:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, juntamente com o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicados no jornal "Valor Econômico" dos dias 18, 19 e 20 de março de 2023, páginas E11 a E14. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade de votos: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (LSA); **(b)** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; **(c)** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(d)** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R\$ 46.602.490,72 (quarenta e seis milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), à conta Reserva Legal da Companhia; **(e)** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R\$ 578.523.794,22 (quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), à conta Reserva de Lucros – Estatutária da Companhia, após a constituição de Reserva Legal; **(f)** foi ratificada a aprovação, deliberada por Reunião da Diretoria realizada em 30 de dezembro de 2022, do pagamento de juros sobre o capital próprio ao acionista controlador da Companhia, no montante bruto de R\$ 306.923.529,41 (trezentos e seis milhões e novecentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), referentes ao exercício social de 2022. **(g)** foi aprovada a remuneração anual global dos membros da Diretoria, que será no valor de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), a ser distribuído entre os Diretores conforme deliberação da Diretoria; e **(h)** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata. **Assinaturas dos Presentes:** Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça – Presidente; Marcelo Augusto Ramos – Secretário; Marcello Antônio Chliov Luzetti e Credit Suisse AG, representado por seus procuradores Milena Weiss Aloisi e Teodoro Zemella Bruno de Lima. Certidão: Confere com o original lavrado no livro próprio. **Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça** – Presidente da Assembleia. JUCESP – Registrado sob o nº 239.757/23-3 em 15/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

PP Promotora de Vendas S.A.
 CNPJ/MF nº 18.249.116/0001-24 – NIRE 35.300.461.177
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2023
1. Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte) dias do mês de abril de 2023 às 11:00 horas, na sede social da **PP Promotora de Vendas S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, conjunto 91, sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05.676-120 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Marco Antonio Afonso** e secretariada pela Sra. **Marcia Pacianotto Ribeiro**. **4. Ordem do Dia:** Reunir-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e **(c)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na Assembleia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas presentes representando a totalidade do capital social da Companhia deliberam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar as contas da administração, incluindo o relatório anual da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia; o balanço patrimonial, e a declaração de resultado do exercício e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes Ltda., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **5.2.** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor **negativo** de R\$ 19.473.856,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), o qual foi integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia, de acordo com os arts. 187 e 189 da Lei das S.A., conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada, ficando autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos presentes (art. 130, § 2º, da Lei das S.A.). **Acionista Presente:** FCPBC Holding S.A. São Paulo, 26 de abril de 2023. Mesa: **Marco Antonio Afonso** – Presidente da Mesa; **Marcia Pacianotto Ribeiro** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 251.491/23-7 em 23/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
 CNPJ nº 42.584.318/0001-07
Carta de Renúncia
 À Diretoria da **Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**. Prezados Senhores, Eu, **Mauro Barbosa de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.017.306-20 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 804.158.656-20, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ nº 42.584.318/0001-07, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar (parte) e 12º e 14º andares (partes), Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.132.807. São Paulo, 24 de março de 2023. Atenciosamente, **Mauro Barbosa de Oliveira**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 238.490/23-3 em 16/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/06/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Interplayers Soluções Integradas S.A.

CNPJ/MF nº 05.347.060/0001-07 – NIRE 35.300.455.339

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de junho de 2023, às 8h, na sede social da Interplayers Soluções Integradas S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1.566, Jurubatuba, CEP 04696-000, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença de todos os acionistas representando a totalidade das ações com direito à voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária: Sr. Larissa Andrade de Melo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) recebimento do Termo de Renúncia de me Conselho de Administração; (ii) vacância; e (iii) a consagração da composição do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias descritas na ordem do dia, por unanimidade de votos e em quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: **a)** Consignar o recebimento, nesta data, do pedido de renúncia da Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 63352586-8 SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.732.627-70, eleita em 16 de setembro de 2021 para o cargo de **Membro Independente do Conselho de Administração**; **b)** **Bárbara Alvim Raymundo**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 43.709.374-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.826.028-51, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 419, apto. 84, Bela Vista, CEP 01405-000, para o cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração**; e **c)** **Fernando Guerinio Cascardo**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da cédula de identidade nº 12.704.227-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.727.598-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Paulo Pedrosa, nº 573, apto 51, Real Parque, CEP 05687-000, para o cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração**. Os Conselheiros ora eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que estarão arquivados na sede da Companhia, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002, bem como que estarão sujeitos à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente). Os acionistas aprovaram, ainda, a designação do Sr. **Luis Augusto Lobão Mendes** e da Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite** como membros independentes do Conselho e Administração da Companhia, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o enquadramento de ambos aos critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3, e atestada por eles mediante declaração previamente encaminhada à Companhia. **5.2. Aprovar** a retificação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2022, que havia sido aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2022 pelo valor de até R\$ 6.755.546,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais) para R\$ 6.970.913,00 (seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais); e **5.3. Aprovar** a retificação de todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2022. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, conforme unanimemente autorizado pelos acionistas, que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **Mesa:** (i) Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente; e (ii) Larissa Andrade de Melo – Secretária. **Acionistas Presentes:** (a) Oria Tech 1 Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (b) Arnaldo José Lewis e Sá Filho; (c) Fernando Guerinio Cascardo; (d) Carlos Alberto de Castro Dutra; e (e) RX Investimentos e Participações Ltda. **Certificamos** que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 02 de junho de 2023. **Mesa:** **Arnaldo José Lewis e Sá Filho** – Presidente; **Larissa Andrade de Melo** – Secretária. **Acionistas Presentes:** **Oria Tech 1 Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Fernando Guerinio Cascardo; Carlos Alberto de Castro Dutra.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 247.751/23-6 em 19/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Interplayers Soluções Integradas S.A.

CNPJ/ME nº 05.347.060/0001-07 – NIRE 35.300.455.339

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de maio de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de maio de 2023, às 09:00 horas, por videoconferência, conforme autoriza o Estatuto Social da Interplayers Soluções Integradas S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1566, no bairro Jurubatuba, CEP 04696-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Segundo, estatuto social da Companhia ("Estatuto"). **3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Arnaldo José Lewis e Sá Filho. Secretária da Mesa: Larissa Andrade de Melo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 03 (três) meses, findo em 31 de março de 2023; (ii) recondução dos membros do Comitê de Auditoria; e (iii) a autorização dos membros da diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após análise das Ordens do Dia submetidas dos Conselheiros da Companhia, estes, por decisão unânime e sem quaisquer restrições: (i) autorizar a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração, em forma de sumário; (ii) aprovar o relatório da administração e as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) relativos ao período de 03 (três) meses, findo em 31 de março de 2023, conforme proposta da Diretoria e recomendação favorável do Comitê de Auditoria da Companhia. (iii) reeleger os membros do Comitê de Auditoria, para mandato unificado de 2 (dois) anos ou até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que ocorrer primeiro: **a)** **Magali Rogéria de Moura Leite**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 63352586-8 SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 019.732.627-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1566, no bairro Jurubatuba, CEP 04696-000, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, a qual também foi eleita para o cargo de membro do Comitê de Auditoria, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia; **b)** **Paulo César Domingues Chagas**, brasileiro, casado, auditor certificado pela CVM, portador da cédula de identidade nº 12.979.874, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.403.698-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1566, no bairro Jurubatuba, CEP 04696-000, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, sendo o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia; e **c)** **Natalino Barioni Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.863.189, inscrito no CPF/ME sob o nº 192.672.318-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1566, no bairro Jurubatuba, CEP 04696-000, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme Termo de Posse arquivado na sede da Companhia. (iv) fica também aprovado que o Comitê de Auditoria da Companhia terá orçamento próprio destinado a cobrir suas despesas de funcionamento, que será aprovado pelo Conselho de Administração. (v) autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada, e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa – Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária da Mesa – Sra. Larissa Andrade de Melo. **Conselheiros Presentes:** Srs. Arnaldo José Lewis e Sá Filho, José Carlos Penteado Masagão, Piero Rasatelli, Magali Rogéria de Moura Leite e Luis Augusto Lobão Mendes. São Paulo, 30 de maio de 2023. Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente da Mesa; Larissa Andrade de Melo – Secretária da Mesa. Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente do Conselho de Administração; José Carlos Penteado Masagão – Membro do Conselho de Administração; Piero Lara Rosatelli – Membro do Conselho de Administração; Magali Rogéria de Moura Leite – Membro do Conselho de Administração; Luis Augusto Lobão Mendes – Membro do Conselho de Administração. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 247.750/23-2 em 19/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Horse Participações e Investimentos S.A.

(Em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: Aos 10/03/2023, às 10h, na Rua Maratona, Nº 285 – Ap. 24, Bloco A – Vila Alexandria – CEP: 04635-041 – São Paulo – SP. **Subscritores presentes:** Todos os subscritores presentes, a saber: (i) **Roberta Aparecida Penteado Malta**, brasileira de São Paulo – SP, maior, divorciada, empresária, nascida em 11 de abril de 1.983, portadora da cédula de identidade RG: Nº 25.967.952-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o Nº 318.747.998-73, residente e domiciliada à Rua Maratona, nº 285 – Ap. 24, Bloco A – Vila Alexandria – CEP: 04635-041 – São Paulo – SP, (ii) **Elton Aparecido De Souza Vieira**, brasileiro de São Paulo – SP, maior, solteiro, empresário, nascido em 26 de dezembro de 1.981, portador da cédula de identidade RG: Nº 29.991.712-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 293.157.498-80, residente e domiciliado à Rua Vereador José Gomes de Moraes Neto, Nº 534 – Parque Residencial Cocaia – CEP: 04849-030 – São Paulo – SP., (iii). **Mesa da assembleia:** Por unanimidade, foi escolhida para assumir a presidência da Assembleia a Sra. **Roberta Aparecida Penteado Malta**, acima já qualificada, que neste ato convidou o Sr. **Elton Aparecido De Souza Vieira**, acima já qualificado, para secretariá-la. **Objetivo da assembleia:** Constituição de uma sociedade por ações. Para tanto, foi objeto de deliberação: 1. Discussão e aprovação do Estatuto Social; 2. Subscrição e integralização da totalidade das ações; 3. Constituição da Cia.; 4. Eleição do membro da Diretoria e fixação da sua remuneração; 5. Eleição do Conselho Fiscal; e 6. Eleição do Conselho de Administração. **Deliberações:** 1. **Estatuto Social:** Após análise e discussão, foi aprovado, pela totalidade dos subscritores, o projeto do Estatuto Social que, em 3 vias, foi rubricado por todos, como parte integrante desta Ata (Anexo I). 2. **Subscrição e Integralização de Ações:** A Cia. emitiu 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo valor total de R\$ 1.000,00, através de depósito realizado em favor da Cia., conforme boletim de subscrição firmado pelos subscritores (Anexo II). 3. **Constituição da Cia.:** A Presidente da Assembleia, após observadas todas as formalidades legais e com expressa concordância dos subscritores, declarou constituída a **Horse Participações e Investimentos S.A.** 4. **Eleição do membro da Diretoria:** Por unanimidade, foi eleito para o cargo de Diretora a Sra. **Roberta Aparecida Penteado Malta**, brasileira de São Paulo – SP, maior, divorciada, empresária, nascida em 11 de abril de 1.983, portadora da cédula de identidade RG: Nº 25.967.952-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o Nº 318.747.998-73, residente e domiciliada à Rua Maratona, nº 285 – Ap. 24, Bloco A – Vila Alexandria – CEP: 04635-041 – São Paulo – SP. A Diretora foi eleita para um mandato de 03 anos contados da presente data, conforme termo de posse por ele assinado nesta data e anexo a esta Ata (Anexo III) e não gozará de remuneração durante seu primeiro exercício civil, ficando a remuneração para exercícios futuros a cargo de ulterior deliberação. A Diretora da Cia. declara expressamente e sob as penas da lei que não está impedida, por lei especial, e nem foi condenado, ou encontrase sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5. Eleição do Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não será, por ora, instalado, dispensando-se, consequentemente, a eleição de seus membros. **6. Eleição dos Membros do Conselho de Administração:** Não haverá, por ora, Conselho de Administração, dispensando-se, consequentemente, a eleição de seus membros. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretário, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, que autorizam a publicação em forma de extrato. **Roberta Aparecida Penteado Malta**, Presidente. **Elton Aparecido De Souza Vieira**, Secretário. Subscritores/acionistas: Roberta Aparecida Penteado Malta e Elton Aparecido De Souza Vieira. **Visto do Advogado: Igor Ghirardello Tambucci**, OAB SP Nº 243.715. JUCESP/NIRE nº 35300612868 em 04/04/23. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Cláusula 1ª** A Horse Participações e Investimentos S.A. (a "Cia.") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Cláusula 2ª** A Cia. tem sua sede e foro na Rua Maratona, Nº 285 – Ap. 24, Bloco A – Vila Alexandria – CEP: 04635-041 – São Paulo – SP, podendo, por deliberação da diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos ou outras dependências em todo território nacional e no exterior. **Cláusula 3ª** A Cia. tem por objeto social: (i) administração de bens próprios; (ii) realização de investimentos em benefício próprio; (iii) compra, venda e/ou locação de bens imóveis no interesse próprio; e (iv) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. **Cláusula 4ª** O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações: Cláusula 5ª** O capital social da Cia. é de R\$ 1.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Cláusula 6ª** A propriedade das ações da Cia. será verificada pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Cia. somente emitirá certificados de ações a requerimento dos acionistas. **Capítulo III – Assembleia Geral: Cláusula 7ª** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais. Parágrafo único - A convocação será feita pelo Diretor Presidente ou por aqueles a quem a lei atribuir essa competência. **Cláusula 8ª** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Cia., que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **§ 1st** - Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral será instalada por qualquer dos acionistas presentes e presidida por aquele que, dentre eles e por eles, for escolhido. **§ 2nd** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia Geral. **Cláusula 9ª** Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, à data da Assembleia Geral. **Cláusula 10ª** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Cia. e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Cláusula 11ª** Salvo quando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **Capítulo IV – Diretoria: Cláusula 12ª** A Diretoria será composta por 1 Diretor, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Cláusula 13ª** O Diretor, pessoa natural, residente no país, acionista ou não, será eleito pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleito. **§ 1st** - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura do novo diretor eleito. **§ 2nd** - O membro da Diretoria é dispensado da prestação de garantia de gestão. **Cláusula 14ª** O Diretor terá a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral de Acionistas e será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Cláusula 15ª** A representação da Cia., em juízo ou fora dele, em todos os atos relativos à sua gestão e administração, será exercida: (i) isoladamente pelo Diretor; ou (ii) por um procurador com expressos poderes de representação isolada, observado o disposto no parágrafo seguinte. Parágrafo Único - Caberá exclusivamente ao Diretor a nomeação de procuradores, devendo os instrumentos de procuração conter a especificação dos respectivos poderes e prazo de validade nunca superior a 1 ano, salvo nos casos de procuração outorgada em favor de advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Cláusula 16ª** A Cia. não terá Conselho Fiscal. **Capítulo VI – Conselho de Administração: Cláusula 17ª** A Cia. não terá Conselho de Administração. **Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro: Cláusula 18ª** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará as demonstrações financeiras do exercício, as quais serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária. Parágrafo único - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros do exercício, observado o seguinte: a) 5% para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; b) pagamento do dividendo obrigatório, fixado na Cláusula 19ª; e c) o lucro remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Cláusula 19ª** A Cia. distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício. Parágrafo único - Por deliberação da Diretoria e observada a conta de lucros acumulados ou reservas de capital, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; esses pagamentos serão compensados com o valor do dividendo obrigatório do exercício. **Cláusula 20ª** A Cia. poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros. **Capítulo VIII – Disposições Gerais e Finais: Cláusula 21ª** A Cia. observará fielmente quaisquer acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, sendo ineficazes em relação à Cia. quaisquer deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria que contrariem o disposto em tais acordos de acionistas. **§ 1st** - O Presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido contrariando disposição de acordo de acionistas arquivado na sede da Cia. **§ 2nd** - A Cia. não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Cia., aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Cia.

Guves Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.067.673/0001-33

Balanco Patrimonial duas colunas de 01/01/2022 a 31/12/2022

	Saldo atual		Saldo atual
Ativo	140.196.615,42	Passivo	140.196.615,42
Ativo circulante	49.965.073,65	Passivo circulante	2.303.710,95
Disponibilidades	36.652.267,91	Fornecedores nacionais	5.250,00
Caixa	0,20	Fornecedores a pagar	5.250,00
Bancos conta movimento	1,00	Obrigações trabalhistas	5.610,45
Aplicações de liquidez imediata – FAF	36.652.266,71	Folha de pagamento de dirigentes	4.138,00
Direitos realizáveis a curto prazo	13.302.038,20	Encargos sociais a pagar	1.472,45
Clientes diversos a receber	10.850.000,00	Obrigações tributárias	3.621,19
Tributos a compensar	76,96	Impostos retidos a recolher	224,78
Adiantamentos	9.167,84	Impostos e contribuições s/receitas	3.396,41
Estoques	2.442.793,40	Contas a pagar	2.289.229,31
Despesas do exercício seguinte	10.767,54	Demais contas a pagar	9.229,31
Seguros a apropriar	10.767,54	Adiantamento de clientes	2.280.000,00
Ativo não circulante	90.231.541,77	Passivo não circulante	9.400.000,00
Investimentos	90.223.957,47	Adiantamento para futuro aumento de capital	9.400.000,00
Investimentos em coligadas e controladas	93.704.429,50	Patrimônio líquido	128.492.904,47
Agio/desagio	(3.480.472,03)	Capital	450.100,00
Imobilizado	7.584,30	Capital social	450.100,00
Bens e direitos em uso	1.032.854,83	Reservas	84.161.867,76
(-) Depreciação acumulada	(1.025.270,53)	Reservas de lucros	84.161.867,76
		Resultado do exercício	43.880.936,71
		Apuração do resultado	43.880.936,71
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 A 31/12/2022			
	31/12/2022		31/12/2022
Receita bruta	46.490.016,23	Lucro operacional bruto	43.893.017,05
(-) Deduções da receita	(4.895,72)	Lucro antes do IRPJ e CSLL	43.893.017,05
(=) Resultado operacional bruto	46.485.120,51	(-) IRPJ	(7.550,21)
Custos das mercadorias e serviços	0,00	(-) CSLL	(4.530,13)
Resultado operacional líquido	46.485.120,51	Resultado não operacional	0,00
Despesas operacionais	(2.592.103,46)	Lucro operacional líquido	43.880.936,71
Ariel Fernando Schajnovetz Presidente CPF: 214.083.578-60		MG Contácnica Consultoria e Contabilidade Ltda. Nilton Pires Nunes Contador CRC: 1SP221950/O-2	

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/06/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

